



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 083 DE 2025

O VEREADOR **REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

“Que Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição gradativa das lâmpadas públicas por lâmpadas de LED e a redução da taxa de iluminação pública e do IPTU em casos específicos no município de Bonfim..”

A substituição gradativa das lâmpadas públicas convencionais por lâmpadas de LED, com o objetivo de reduzir os custos de manutenção, economizar energia elétrica e melhorar a qualidade da iluminação pública no município.

A redução da taxa de iluminação pública após a substituição completa das lâmpadas, garantindo que a economia obtida com a eficiência energética seja repassada aos cidadãos.

A redução do IPTU para terrenos sem construção, considerando que esses imóveis não usufruem plenamente da iluminação pública.

Justificativa

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED trará benefícios significativos, tais como:

- **Redução do consumo de energia elétrica**, tornando o sistema de iluminação pública mais eficiente e sustentável.
- **Diminuição dos custos com manutenção**, devido à maior durabilidade das lâmpadas de LED.
- **Melhoria na qualidade da iluminação pública**, proporcionando maior segurança para os cidadãos.
- **Redução do impacto ambiental**, visto que as lâmpadas de LED possuem menor descarte de resíduos e maior eficiência energética.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

Além disso, a economia gerada pela substituição das lâmpadas poderá viabilizar a redução da taxa de iluminação pública e do IPTU para terrenos sem construção, beneficiando financeiramente os contribuintes do município.

Diante da relevância da proposta, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade dessa indicação e adote as medidas necessárias para sua implementação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 27 de março de 2025.



REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

